



Proc. Administrativo 7- 4.954/2026

De: Gustavo D. - PGM - DEPLIC

Para: PGM - DEPLIC - PJ - Parecer Jurídico - A/C Peracio A.

Data: 15/07/2026 às 08:22:20

Setores envolvidos:

SESUC, SESUC - SSGM, SESUC - UNEI, PGM - DEPLIC - PJ, PGM - DEPLIC, PGM - PROC, SESUC - SSGM Comandante
- SUBCMT - SACP

Aquisição de munição para armas de fogo visando atender necessidade operacional da Guarda Municipal de Juiz de Fora

Sr. Procurador - Dr. [Peracio Luis Araujo - PGM - DEPLIC - PJ](#),

Solicito, por obséquio, nos termos do art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/21, análise e manifestação acerca da viabilidade jurídica da contratação direta (calcada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 - inexigibilidade de licitação - possível fornecedor exclusivo) pretendida pela unid. demandante, desta requisitando, se entender necessário, complementação da instrução processual.

Grato.

Em tempo: destaco que o presente processo tem vinculação com o [Proc. Administrativo 5.862/2026 - Aquisição de acessórios necessários para o manuseio de armamento da Guarda Municipal](#) (também encaminhado ao Sr.) e o [Proc. Administrativo 4.853/2026 - Aquisição de equipamentos para a atividade operacional da Guarda Municipal](#) (encaminhado ao colega Procurador Rodrigo Esteves), representando demanda estratégica da Guarda Municipal - SESUC - PJF. Att

Gustavo Andrade Dantas

Procurador Municipal

Matrícula 39989204

OAB-MG nº 102.520

PGM/DEPLIC - Gerente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F13D-E83B-45DE-8F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ANDRADE DANTAS (CPF 060.XXX.XXX-43) em 15/07/2026 08:22:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F13D-E83B-45DE-8F36>